



## **PORTARIA Nº 21/2017**

### **NOMEIA DAVID CARLOS CÂNDIDO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO VL-01, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

## **PORTARIA**

**Art. 1º** Nomeia David Carlos Cândido para ocupar o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível de Vencimento VL-01, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.665, de 16 de março de 2016, a partir de 03 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2017.

**ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA**  
PRESIDENTE DA MESA

## **PORTARIA Nº 22/2017**

### **NOMEIA ELIZA PEREIRA MACHADO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO VL-01, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

## **PORTARIA**



**Art. 1º** Nomeia Eliza Pereira Machado para ocupar o cargo comissionado de Assessora Parlamentar, Nível de Vencimento VL-01, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.665, de 16 de março de 2016, a partir de 03 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA  
PRESIDENTE DA MESA

#### **PORTARIA Nº 23/2017**

#### **NOMEIA CAMILA DA FONSECA OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO VL-001, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

**Art. 1º** Nomeia Camila da Fonseca Oliveira para ocupar o cargo comissionado de Assessora Parlamentar, Nível de Vencimento VL-01, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.665, de 16 de março de 2016, a partir de 03 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA  
PRESIDENTE DA MESA



## ATAS POSSE

### POSSE DOS VEREADORES

- 1º de janeiro, às 18h, sob a Presidência do mais idoso dos vereadores presentes, que escolherá um de seus pares para Secretariá-lo;
- Estes darão posse ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
- Até 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o início da reunião, obrigatoriamente o Prefeito, o Vice-Prefeito e Vereadores eleitos entregarão, na secretaria da Câmara, os respectivos diplomas e a declaração pública de bens (registrada em cartório) e, a declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, que ficará arquivada.
- Todos os documentos verificados, o Presidente em exercício proferirá o juramento, que será acompanhado por todos. (art. 13 e 14);
- Posteriormente, o Presidente em exercício dará posse ao Prefeito e Vice-Prefeito, proferirão o juramento, assinarão livro de posse e terão 5 (quinze) minutos para pronunciamento.
- Sessão suspensa por 10 (dez) minutos para preparar a eleição da Mesa Diretora.
- A sessão será reaberta, o Presidente em exercício comandará o processo de eleição, sendo por chapa e votação nominal, declarando a Mesa Eleita, sendo estes empossados automaticamente.
  
- Após o encerramento do ato de posse, será realizado na sala Bernardino o sorteio dos gabinetes, sendo destinado ao Presidente o gabinete nº 01 (sala da presidência). (Resolução 1172/2009).



